



## PLANO DE TRABALHO PROPOSTA N° 009646/2022

### DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
1.1 PropONENTE  ASSOCIACAO CRESCE - DF		1.2 CNPJ  08.466.173/0001-01	
1.3 Endereço  QUADRA QS 304 CONJUNTO 3, LOTE01, SALA 04 - . CEP: 72306-503			
1.4 Cidade  SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA). Brasilia		1.5 UF  DF	1.6 CEP  72306-503
1.7 DDD (61)	1.8 Fone (61) 9.9967-4458	1.9 Fax (CASO HOUVER)	1.10 e-mail  prduardo@hotmail.com
1.11 N° UG (Unidade Gestora) 55000		1.12 Gestão (número)	
1.13 Nome do Responsável  EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS		1.14 CPF  484.075.181-15	
1.15 RG e Órgão Expedidor  809795 SSP/DF		1.16 Cargo (PRESIDENTE)	1.17 Matrícula (CASO HOUVER)
1.18 DDD (61)	1.19 Fone 9.9967-4458		1.20 e-mail  prduardo@hotmail.com
1.21 Endereço  QUADRA 102 CONJUNTO 02, 1, APT 1607 A – SAMAMBAIA - BRASILIA / DF		1.22 CEP  72300603	

### 2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

2. Nome do Responsável  EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS		2.1 CPF e/ou CNPJ  484.075.181-15
2.2 RG e Órgão Expedidor  809795 SSP /DF		2.3 Cargo PRESIDENTE
2.5 DDD (61)	2.6 Fone 9.9967-4458	2.7 e-mail  prduardo@hotmail.com

### **3. ELABORAÇÃO DO PROJETO**

#### **TÍTULO DO PROJETO – OFICINA - ESTRELAS DA BOLA**

##### **3.1. Descrição do território:**

A Associação CRESCE-DF é uma associação de natureza privada que busca dar foco a cultural, a prática esportiva, a educação e cidadania. Vocacionada para sensibilizar a sociedade quanto à importância da relação interpessoal consolidadora, por meio de projetos interativos culturais, esportivos que envolve o lazer e entretenimentos visando o desenvolvimento do um indivíduo no meio social, profissional e educacional, consolidando e erguendo cidadãos, através de ações socioeducativas e projetos ousados que sempre busca atender demandas explicitamente gritantes. O diretor e fundador da Associação Cresce – DF é o Tecnólogo em Gestão Desportiva e Lazer, o sr. Eduardo Nascimento Campos. A Associação CRESCE-DF, inscrita no CNPJ no 08.466.173/0001-01 é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, tem se dedicado a promover ações plurais e transversais, comprometidas, especialmente com a promoção da cultura, educação, cidadania, inovação, tecnologia, pesquisa, empreendedorismo, esportes. A organização atua desde 2005 em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de gestão e produção de projetos, que visa facilitar, estimular e promover ações e novas experiências. Tem destaque nas parcerias público privadas e articulações entre os diferentes setores e pastas públicas para cultura, desenvolvimento econômico, turismo, educação, esportes e meio ambiente. Importante destacar que todos os projetos executados pela Associação Cresce DF têm um reconhecimento do público atendido e apesar das diversas áreas temáticas que atua, os projetos sempre têm um viés social e de promoção de direitos, conforme garante a Constituição Federal.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em 2010 era de 95,9%, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica [IDEB]. Com relação aos anos finais do ensino fundamental na rede pública, em 2019 o índice era de 3,7%. Em 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou dados de uma pesquisa realizada com alunos do 9º ano do ensino fundamental que apontou que os jovens estão acessando cada vez mais precocemente bebidas alcoólicas e drogas ilícitas. Mais da metade dos entrevistados relatou já terem tomado ao menos uma dose de bebida alcoólica, proporção superior aos 50,3% registrados em 2012. No entanto, o dado mais preocupante foi o que mostrou que, tanto em 2012 quanto em 2016, um em cada cinco jovens teve pelo menos um episódio de embriaguez e revelou ter experimentado alguma droga ilícita. Especialistas ressaltam que, quanto menor a idade de início da ingestão da bebida e outras drogas, maiores as possibilidades de o jovem se tornar usuário dependente ao longo da vida. O consumo antes dos 16 anos aumenta significativamente o risco de se tornar alcoólatra na idade adulta, principalmente se houver histórico familiar de uso de álcool e drogas, por estarem mais expostos às substâncias e, em razão da hereditariedade, podem estar mais propensos ao uso recorrente. No momento, questão preocupante, que pode criar ainda mais obstáculos ao acesso a direitos sociais básicos, refere-se à pandemia da COVID-19, cujas consequências podem ser desastrosas principalmente para crianças e adolescentes que vivem em famílias em condições precárias.

##### **3.2 Objeto do Projeto:**

Implementação da Oficina ESTRELAS DA BOLA, conscientizando jovens através de oficinas esportivas e incentivando a diminuição dos riscos associados ao uso indevido e a dependência de drogas licitas e ilícitas.



### **3.3 – Objetivos gerais:**

Conscientizar e incentivar jovens e famílias acerca dos benefícios da prática esportiva e dos prejuízos que a dependência de drogas podem acarretar através da implementação da oficina Estrelas da Bola que irá promover a prática esportiva aos jovens em situação de vulnerabilidade social em áreas públicas do Distrito Federal.

### **3.4 – Objetivos específicos:**

- Promover a prevenção ás drogas com jovens em situação de vulnerabilidade social de comunidades periféricas em regiões administrativas do Distrito Federal.
- Prevenir e combater o uso de álcool e outras drogas entre crianças, adolescentes e familiares de RA's do Distrito Federal, a partir do compartilhamento de conhecimento sobre os prejuízos do uso do álcool e drogas;
- Potencializar o desempenho escolar das crianças e adolescentes, a partir do acompanhamento das notas em boletins escolares e de conversas individuais e em grupo.
- Incluir socialmente crianças, adolescentes e suas famílias, a partir da participação em atividades esportivas, com foco a prevenção e álcool e outras drogas.

### **3.5 – Público beneficiado:**

Jovens em situação de vulnerabilidade social de comunidades periféricas em regiões administrativa do Distrito Federal.

#### **3.5.1 – Quantidade de pessoas atingidas:**

Direto: Estima-se a participação de 100 jovens das escolas públicas do Distrito Federal

Indireto: Almeja-se o atendimento de 1000 famílias com o projeto, além de familiares, amigos e colegas dos participantes.

### **3.6 – Resultados Esperados:**

- Viabilizar o acesso a práticas esportivas à comunidade vulnerável do Distrito Federal, promovendo oficinas de treinamento para futebol e campeonatos entre os participantes.
- Distanciar os jovens da marginalização e do tráfico de drogas, dando a eles uma perspectiva de vida por meio da prática diária de esporte.
- Utilizar o esporte como ferramenta de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, exposição a diversos tipos de violência, envolvendo a atenção psicossocial continuada aos Jovens em situação de vulnerabilidade social de comunidades periféricas em regiões administrativa do Distrito Federal.

### **3.7. Definição do Projeto:**

Introdução do esporte na vida de jovens, Por meio de aulas práticas e expositivas, os participantes serão apresentados às raízes históricas e aos princípios do futebol, ao passo que possam imergir nos valores culturais da modalidade, desenvolvendo tanto uma consciência corporal plena e benéfica à saúde, quanto a autoconfiança, despertando nos alunos o espírito de superação e de equipe.

### **3.8. Justificativa:**

O contexto em que o programa de prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas: **ESTRELAS DA BOLA**



que será implantado é bastante desafiador. A proposta torna-se relevante na medida em que a atividade esportiva, especialmente o futebol – essência deste projeto – estimula o trabalho em equipe, o respeito a regras e a socialização, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade a comportamentos de risco no que se refere ao uso de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados. Nesse sentido, o Programa **ESTRELAS DA BOLA** oferecerá 03 treinos por semana em diferentes categorias, às segundas, quartas e sextas, no contra turno escolar. As atividades terão duração de uma hora, divididas em 4 (quatro) grupos de trabalho com no máximo 25 (vinte e cinco) participantes, totalizando 100 (cem) crianças e adolescentes, com carga horária de 12 horas mensais por criança/ adolescente. Os alunos se dividirão entre as atividades individuais e coletivas, sempre com o esporte educacional como ferramenta de trabalho, conforme tabela a seguir, podendo haver alterações, de acordo com necessidades locais, sempre com anuência da coordenação do Programa:

HORÁRIO	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX
08:00	<b>SUB 11</b>	-	<b>SUB 11</b>	-	<b>SUB 11</b>
09:00	<b>SUB 13</b>	-	<b>SUB 13</b>	-	<b>SUB 13</b>
10:00	<b>SUB 15</b>	-	<b>SUB 15</b>	-	<b>SUB 15</b>
11:00	<b>SUB 17</b>	-	<b>SUB 17</b>	-	<b>SUB 17</b>
12:00	-	-	-	-	
13:00	<b>SUB 11</b>	-	<b>SUB 11</b>	-	<b>SUB 11</b>
14:00	<b>SUB 13</b>	-	<b>SUB 13</b>	-	<b>SUB 13</b>
15:00	<b>SUB 15</b>	-	<b>SUB 15</b>	-	<b>SUB 15</b>
16:00	<b>SUB 17</b>	-	<b>SUB 17</b>	-	<b>SUB 17</b>

Programática	Jun	Jul	Ago s	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Divulgação do programa	X	Recesso	X	X	X	X	Recesso	X	X
Formação das turmas		Recesso	X				Recesso		X
Execução da prática esportiva	X	Recesso	X	X	X	X	Recesso	X	X
Avaliação da execução		Recesso			X	X	Recesso		

Além disso, a execução do projeto será útil para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade em regiões administrativa do Distrito Federal, pois a Associação CRESCE-DF compartilhará com os familiares, por meio de palestras e oficinas, bimestralmente nas quadra poliesportiva das escolas públicas do Distrito Federal, o conhecimento sobre os prejuízos do uso de álcool e outras drogas em parceria com as instâncias de saúde, educação e assistência social, entre outras ações de prevenção junto às próprias crianças e adolescentes, tais como incentivos ao desenvolvimento intelectual por meio de conversas individuais e em grupo.

Associação Cresce-DF elaborou uma intenção de programação anual base para as atividades do Programa *ESTRELAS DA BOLA*, sendo a cerimônia de lançamento prevista para após a assinatura do Termo de Colaboração celebrado com o Ministério da Cidadania, oportunidade em que serão enviados convites para autoridades locais, representantes de entidades sociais, membros parceiros do projeto, familiares dos beneficiários do projeto e a comunidade.

O projeto **Estrelas da Bola** tem duração de 5 meses e prevê a seguinte estrutura:

1. Divulgação
2. Oficinas de futebol (2 meses)
3. Palestras e Campeonato (mês final)

- **Divulgação:**

É fundamental que todas as partes envolvidas no processo compreendam a disponibilidade dos horários dos jovens, de modo que todas as atividades oferecidas sejam disponibilizadas em horário oposto aos compromissos escolares e de trabalhos de todas. A estruturação e divulgação do projeto deve-se dar em torno de um mês.

Jovens com idade de 10 a 17 anos podem se inscrever para as oficinas de futebol. O interessado deve preencher a ficha de inscrição, apresentar documento de identificação e comparecer a um dos locais acompanhado por um responsável. Todos os alunos vão receber uniforme completo para as atividades, o que inclui calças, camisa, colete, meião e chuteira.



- **Aulas de futebol**

Tem por objetivo atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e garantir os direitos fundamentais, e ao mesmo tempo, reconstruir a identidade e vínculos familiares através de treinamento para o trabalho em equipe, treinamento para relações humanas, prevenção contra o uso de drogas, educação para a afetividade e para o mundo do trabalho. A atividade principal desenvolvida nessa oficina é o treinamento para o futebol, tendo em vista a inclusão no mundo esportivo.

O futebol como uma modalidade esportiva não foge a essa realidade. É a modalidade mais difundida e praticada no mundo e exerce grande influência na sociedade brasileira, sendo o esporte nacional, atingindo todas as camadas da população. Milhares de garotos ingressam nas divisões de base espalhadas pelo Brasil durante todos os anos. O Projeto será desenvolvido de segunda a sexta-feira no horário contrário ao da escola, sendo matutino das 7h30hs às 11h30hs e vespertino das 13h00hs às 17h00hs.

**Futebol** 60 minutos - 03 vezes por semana

Matutino:07:30 hs as 11:30 hs

Vespertino: 13:00 hs ás 17:00 hs

- **Campeonato**

Para abrir o campeonato, serão realizadas algumas palestras sobre o perigo do uso de drogas, de modo a alertar aos jovens sobre as consequências do uso de substâncias psicoativas e esclarecer à família de como lidar com essa situação e quais tipos de ações são bem-vindas e adequadas.

Ao final, de acordo aos interesses dos alunos, será desenvolvido um campeonato, de modo que seja realizada uma avaliação pelos monitores referente à aprendizagem dos conteúdos ministrados durante as aulas práticas, assim como condicionamento físico dos jovens. Será feito contato com as escolas, assim como os responsáveis, para que dessa forma seja agendado com antecipação as datas previstas para a realização do campeonato e envolvimento da família como torcida.

**- Escolas Futebol:**

Duração: 4h

Matutino:07:30 hs as 11:30 hs

Vespertino: 13:00 hs ás 17:00 hs

Item	Descrição	Justificativa
1	Contratação de coordenador geral	Será contratado, pelo período de 6 (seis) meses, 1 (um) técnico de nível superior responsável por conduzir a gestão do projeto, desde a sua fase de planejamento, implementação, execução, controle até a prestação de contas, visando a adequada aplicação dos recursos para evitar riscos ou falhas operacionais e gerenciar equipe institucional.

2	Contratação de Monitor	Será contratado, pelo período de 6 (seis) meses, dias 1 (um)monitor para acompanhar o profissional de educação física responsável por ministrar atividades esportivas e recreativas de acordo com o estabelecido no projeto, elaborar relatório mensal sobre o desenvolvimento das atividades, zelar pelos materiais e equipamentos de trabalho, motivar as crianças, adolescentes e famílias com intuito de evitar a evasão, elaborar planos de aula, controlar listas de frequência, fichas de inscrição e informar situações ou ocorrências relevantes ao coordenador geral do projeto.
3	Contratação de Instrutor	Será contratado, pelo período de 6 (seis) meses, dias 1 (um) profissional de educação física responsável por ministrar atividades esportivas e recreativas de acordo com o estabelecido no projeto, elaborar relatório mensal sobre o desenvolvimento das atividades, zelar pelos materiais e equipamentos de trabalho, motivar as crianças, adolescentes e famílias com intuito de evitar a evasão, elaborar planos de aula e controlar listas de frequência
4	Assessoria de Comunicação	Empresa de publicidade destinada para demandas do cotidiano do projeto, como designer, imprensa e registro audiovisual.
5	Assessoria de Imprensa	Equipe de publicidade destinada para acompanhar as demandas do projeto com os canais de comunicação digital, televisão e impresso
6	Contratação de Coordenação Administrativo Financeiro	Será contratada, pelo período de 6 (seis) meses, assessoria de apoio administrativo operacional responsável por orientar a operacionalização na Plataforma + Brasil.

7	Contratação de pessoa jurídica para criação e confecção de identidade visual, cartilhas socioeducativas e cartazes, panfletos, banners .	Será contratada, pelo período de 1 (um) mês, pessoa jurídica responsável por criar e confeccionar: 1. Identidade visual para o material esportivo de uso individual com intuito de identificar de forma padronizado as crianças e adolescentes atendidos no Programa ESTRELAS DA BOLA; 2. Materiais socioeducativos para serem distribuídas às crianças/adolescentes e suas famílias com foco na prevenção.
---	--	---

### **3.9 – Condições de execução e acompanhamento:**

A Associação Cresce DF, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para manutenção dos equipamentos e local de sua guarda, constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio. Possuindo total capacidade técnica e gerencial tendo em vista que já formalizou diversos Termos de Fomento com a Administração Pública.

A entidade possui experiências e parcerias anteriores com MINC - MINISTÉRIO DE CULTURA (CONVÊNIO) - SECULT – SECRETARIA DE CULTURA (CONVÊNIO) - SETUR – SECRETARIA DE TURISMO (CONVÊNIO) - MP – MINISTÉRIO PÚBLICO (CONVÊNIO) - SECTI - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONVÊNIO) - SESPORT – SECRETARIA DE ESPORTE (CONVÊNIO /PARCEIRO) - ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA (CONVÊNIO /PARCEIRO) - REDE GLOBO (PARCEIRO) - BANCOBRAS (PATROCINADOR) - CUFA DF (PARCEIRO) - EU FAÇO CULTURA (CONVÊNIO) - GDF – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

### **3.10 - Monitoramento e avaliação pelo proponente:**

O monitoramento das ações se dará através de reuniões periódicas bimestrais com a equipe de execução do projeto. As avaliações serão realizadas a partir dos relatórios das atividades, lista de presença, ficha de inscrição. Todas as informações pertinentes as ações serão publicadas na Plataforma +Brasil e serão apresentadas através dos relatórios de execução e anexos.

### **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				4.3 Valor R\$		Justificativa
Item	4.1 Códigode natureza de despesa	4.2. Descrição	Unid. de medid a	Quan t.	Unitário	Total	

1	33903905	COORDENADOR GERAL	MÊS	6.0	R\$ 3.217,17	R\$ 19.303,00	Profissional que atua com a coordenação de atividades gerais do projeto, organização da equipe e garantia das metas propostas do projeto.
2	33903905	DESIGNER GRÁFICO	MÊS	3.0	R\$ 2.828,51	R\$ 8.485,52	Serviço de assessoria para os meios de comunicação digital, impresso e televisão para divulgação do projeto
3	33903905	PRODUTORA DE VÍDEO	MÊS	2.0	R\$ 3.201,91	R\$ 6.403,82	Profissional contratado para desenvolver de identidade visual para redes sociais do projeto.
4	33903905	MONITOR	MÊS	6.0	R\$ 1.631,67	R\$ 9.790,00	Profissional contratado para desenvolver de vídeo institucional
5	33903905	SERVIÇO GRÁFICO	MÊS	3.0	R\$ 2.630,98	R\$ 7.892,94	Profissional capacitado que atuará em suporte às aulas práticas.
6	33903905	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	MÊS	2.0	R\$ 3.331,00	R\$ 6.661,99	Serviços de impressões, folder, cartazes, panfletos
7	33903905	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	MÊS	5.0	R\$ 3.795,44	R\$ 18.977,22	Serviço de assessoria em comunicação, rede social e mídia social
8	33903905	ASSESSORIA DE IMPRENSA	MÊS	3.0	R\$ 2.909,22	R\$ 8.727,65	Empresa contratada para ações administrativas do projeto, realizando a coordenação de acordo com o plano de trabalho aprovado, bem como ações de execução e prestação de contas no termo de colaboração
9	33903905	INSTRUTOR	MÊS	6.0	R\$ 2.292,98	R\$ 13.757,86	Profissional responsável pelas atividades esportivas de suporte, aprendizagem e evolução dos alunos, organização dos registros de

							atividades e manter o intinerario das metas propostas
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 5. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Justificativa	5.4 Indicador	5.5 Período de	
				5.5.1 Início	5.5.2 Término
Meta 01: Garantir a execução plena da oficina de esporte para prevenção as Drogas.	Etapa 1: Contratação de RH.	Remuneração da equipe encarregada pela execução do plano de trabalho bem como o objeto proposto, durante a vigência da parceria e etapas subsequentes.	Apresentação de contra cheques; Notas fiscais; Fotografias; Fotos; Contratos de prestação de serviços..	06/08/22	06/08/23

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 6. VALORES DO CONCEDENTE - 2022 - R\$ 100.000,00

JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
		<b>R\$ 100.000,00</b>			



O desembolso será realizado em parcela única, considerando que o projeto necessita que os recursos estejam totalmente disponíveis para a plena realização das ações propostas, bem como para a execução plena do objeto.



contas	do										
tempo	de										
fomento.											

Vigência do Projeto: 12 (doze) meses.

BRASÍLIA-DF, 27 de Setembro de 2022

EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS  
**Presidente da Associação Cresce - DF**